

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Decreto n. 416, de 22 de junho de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que preceitua o art. 7º, § 1º, do Decreto-lei n. 687, de 1-2-1943,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada na Tabela de extranumerários mensalistas aprovada pelo Decreto n. 401, de 8 de maio do corrente ano, uma (1) função de Servente, referência XX, na Divisão de Educação e Cultura.

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 22 de junho de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 417, de 22 de junho de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que preceitua o art. 7º, § 1º, do Decreto-lei n. 687, de 1-2-1943,

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam criadas na Tabela de extranumerários mensalistas aprovada pelo Decreto n. 401, de 8 de maio do corrente ano, três (3) funções de Mecanógrafo, referência XLIII, na Inspeção Geral de Rendas—Fiscalização.

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 22 de junho de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

21-6-61. — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o Oficial Administrativo do Quadro II, Bebiano Orestes Corrêa, da classe J, para a classe M, vago em virtude da aposentadoria de Alayde Bittencourt dos Reis, a partir de 1 do corrente mês.

21-6-61. — Resolve promover, por antiguidade, de acordo com os artigos 37 e 45, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o Oficial Administrativo do Quadro II, Jorge Machado Mendonça, da classe K para a classe L, vago em virtude da promoção de Bebiano Orestes Corrêa, a partir de 1 do corrente mês.

23-6-61. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Paulo Arruda Gomes, do cargo de Oficial Administrativo I, Integrino, do Quadro II, a partir dessa data.

23-6-61. — Resolve nomear, de acordo com os artigos 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Paulo Arruda Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro II, vago com a promoção de Arthur Gonçalves Pereira, a partir dessa data.

27-6-61. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Maria da Conceição Nicoletti, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a promoção de Guaracy Ferreira de Azevedo, a partir dessa data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS Prefeito

Ronald Cardoso Alexandrino

A D V O G A D O

Diariamente das 9 às 12 horas

Escrítorio: Rua Paulo Frontin, 61-S.10—Tel. 268

NOVA IGUASSÚ

Comarca de Nova Iguassú

E D I T A L

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias, fico saber a quem interessar possa que por Salomão Chor, na qualidade de promissor comprador, autorizado pelos promitentes vendedores José Moreira da Silva e sua mulher Albertina Ferreira da Silva, depositou neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora de lotamento de terras, o memorial, a planta e demais documentos relativos ao lotamento, sob a denominação de «Vila Ross», da seguinte área de terras: Terreno medindo 186 ms. para a Estrada da Prata, 95 ms. pela rua Freitas Braga, 96 ms. pelo lado que confronta com Raul Antônio da Silva Júnior, 108 ms. pela rua Marcelino Lopes e 187 ms., em dois lances (70ms na divisa com Maria Neto e 97 ms. sendo 40 ms. na divisa com os promitentes e 57 ms. com a mesma Maria Neto, com a superfície de 18.800 metros quadrados. Aos interessados na apresentação de impugnações fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor. Dado e passado no dia de hoje. Nova Iguassú, 29 de junho de 1961. Adrulal Braga, Oficial Substituto.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, tintas, cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-J20

Nova Iguassú Estado do Rio

Balanço da Receita e Despesa relativo ao mês de fevereiro de 1961

R E C E I T A

RECEITA ORÇAMENTARIA

Receita ordinária

Praticaria:	
Impostos	4.568.379,50
Taxas	2.315.828,30
Total da Receita Ordinária	6.884.218,20
Receita extraordinária	1.919.450,40
Diversas	8.803.668,80
Total da Receita Orçamentaria	278.397,60
Receita extraordinária	8.290.531,40
Diversas	17.372.597,60
Total da Receita geral do mês	9.082.066,20
Receita do mês anterior	8.290.531,40
Orçamentária	17.372.597,60
Total Geral da Receita	9.381.573,20
Saldo do exercício anterior	26.704.170,90
Diversos	
Total geral	

D E S P E S A

DESPESA ORÇAMENTARIA

Governo do Município

Poder Executivo	54.000,00
Serviço de Expediente Geral	183.873,30
Administração Superior	7.500,00
Divisão de Administração	
Serviço de Expediente Geral	63.900,00
Serviço de Pessoal	1.408.010,10
Serviço de Controle Médio	23.000,00
Arquivo Municipal	25.300,00
Procuradoria Municipal	
Administratura Superior	7.500,00
Serviço de Expediente Geral	61.100,00
Divisão de Fazenda	
Administratura Superior	39.600,00
Serviço de Expediente Geral	21.800,00
Serviço de Contabilidade	151.600,00
Inspeção Geral de Rendas	577.406,80
Tesouraria	39.600,00
Almoxarifado Geral	46.900,00
Divisão de Educação e Cultura	
Administratura Superior	7.500,00
Serviço de Expediente Geral	18.000,00
Inspeção de Instrução Primária	1.677.125,00
Ginásio Municipal Monteiro Lobato	231.500,00
Fomento	28.840,00
Divisão de Viação e Obras	
Administratura Superior	20.000,00
Serviço de Expediente Geral	73.800,00
Serviço Técnico de Engenharia	1.601.680,70
Serviços Industriais	
Garage e Oficina Mecânica	584.260,00
Carpintaria — Fábrica de Manilhas e Pedreiras	129.165,70
Serviço de Água e Esgoto	254.875,00
Limppeza Urbana	1.296.770,00
Serviço de Estrada de Rodagem	250.785,00
Serviço de Iluminação e Energia Elétrica	144.495,00
Serviço de Transporte Coletivo	10.000,00
Saúde Pública	
Mercado Municipal	22.270,00
Cemitérios	249.445,00
Subvenções e Auxílios	40.000,00
Total da Despesa Ordinária	9.319.781,30
Despesa Extraorçamentaria	
Depósitos de Diversas Origens	28.792,00
Vestimentas não reclamadas	508.529,20
Consignações	5.000,00
Caixa de Depósitos e Caixões	
Depósitos Especificados	138.954,80
Restos a Pagar de 1958	427.060,70
Restos a Pagar de 1959	518.542,40
Restos a Pagar de 1960	
Total da Despesa Extraorçamentaria	1.626.878,60
Total da Despesa Geral do mês	10.946.659,90
Despesa do mês anterior	2.358.763,70
Orçamentária	1.421.039,70
Extraorçamentária	
Total Geral da Despesa	14.726.463,30

DISPONÍVEL:

Tesouraria	4.445.015,40
Numerário existente (*)	
Em Bancos e Correspondentes	
No Banco do Brasil S. A.	4.926,80
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	372,40
No Banco Hip. e Agrícola de Minas Gerais S. A.	1.000.000,00
No Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro S. A.	14.400,00
No Banco de Minas Gerais S. A.	2.450.000,00
No Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	68.550,30
No Banco Popular de Mesquita S. A.	72.174,90
No Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.	2.616.000,00
No Caixa Econômica	11.514,00
Saldo em Bancos e Correspondentes	8.237.138,40
Agentes Pagadores	
Saldo desta Conta	1.295.553,70
Baldo para o mês de março de 1961	11.977.707,50
Total geral	26.704.170,80
Classificação do saldo:	
Não disponível	26.772.941,90
Disponível	11.977.707,50
	14.795.234,40

(*) Incluem-se neste saldo os pagamentos parciais de processos diversos.

Contadoria, 14 de junho de 1961.

Visto: Sebastião de Arruda Negreiros, Prefeito. — Monos. Joaquim Simões da Costa, Chefe da D. de Fazenda. — Ernani Suckow Batista, Chefe dos Serviços de Contabilidade. — Iran Moreira, Chefe da Tesouraria.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário

Das 17 horas em diante

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguassú
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

Edital de Citação
de interessados incertos, com o prazo de 30 dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou deles confrontra rem, que por este Juiz e Cartório do 6º Ofício se processam os termos de uma Ação de Urtucapão em que é autos Alces Góis, brasileiro, casado, funcionário público residindo na sua Ana Peixoto, 240, em Mesquita, 7º distrito do Município, e o objeto uma área de terra no loteado denominado Jatubira, Mequita, 5º distrito deste Município, para a referida Av. Antônio Borges, com 50.000 metros de fronte com propriedades de Oscar Pereira Góes, cuja área é de 25 anos, mansa e pacificamente, sem turbulência ou oposição, direta ou indireta de quem quer seja, tem o Requerente, possuindo como exclusivamente sua, havendo o M.M. Juiz por sentença de seis de agosto de 1959, julgado a justificação da posse nos termos seguintes: «Vistos, etc. Jugo — Justificada a posse de Alces Góis, no quanto casa e suas liminares desta ação de usucapão de que ele é autor. Citem-se, por mandado, os confrontantes do imóvel, assim como os interessados conhecidos; e por edital, os possíveis interessados incertos, observando o disposto no art. 455 do Código de Processo Civil. Apresente o autor certidão negativa do registro imobiliário. Cientifiquem-se à M.P. o S.P.U. a Divisão do Domínio do Estado e a Prefeitura deste Município, os três últimos por ofício, em que serão transcritas as dimensões, confrontações e demais características do imóvel. Registre-se e intimem-se. Nova Iguassú, 6 de agosto de 1959. (a) Enéas Marzano». E, para que chague a notícia ao conhecimento de terceiros interessados incertos, mandou o M.M. Juiz extrair o presente edital que será fixado no lugar de costume deste Juiz e publicado de acordo com a Lei. Dado e passado nesta data de 10 dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um (31) de maio de 1961. Eu, Evaristo Augusto de Oliveira, datilografiei e subscrevi. Enéas Marzano, Juiz de Direito.

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOCADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez dias, fico saber a quem interessar possa que por Orlando da Silva Rebello (dr.), brasileiro, desquitado, médico, residente na rua Mare

Sábado, 9-VII-1961

Coluna do Estudante

Cuba e autodeterminação

CONCORDAMOS plenamente que a revolução cubana que eclodiu em Sierra Maestra e se expandiu por todo o país, foi algo incontestavelmente progressista.

Não poderia aquele povo eternizar o estado passivo em que se encontrava, diante da atitude opressora e deteriorante de sua economia, oriunda do poderoso capitalismo norte-americano.

Urgia que surgisse um líder, e pela força de Batista, mas acabasse com a ditadura anti-patriótica de Batista, esse líder surgiu. Foi Fidel Castro, depositário das esperanças de um povo.

Mas o que o povo de Cuba viu em Fidel Castro não foi o tirano que estamos a ver, nem o líder que viria substituir uma ditadura burguesa por outra proletária.

Não, o que o povo viu no herói revolucionário foi o patriota que iria libertá-lo do jugo de um ditador manejado com poderosos grupos econômicos estrangeiros.

Quando Fidel Castro arregimentou adeptos em torno de sua bandeira de luta, prometeu acabar com a ditadura, prometeu liberdade, prometeu eleições livres.

E agora, vitorioso e aclamado por esse povo que nele confiou, trai descaradamente a revolução por ele mesmo prigada. Substituiu uma ditadura por outra, dá expressão e não permite que o povo se expresse através de livres eleições.

So um grande ignorante ou um inteligente de má fé diria que a autodeterminação do povo cubano está sendo respeitada na própria Pérola das Antilhas.

Autodeterminação é o direito que tem cada Nação de escolher o seu destino, de optar pelo que melhor lhe convém.

E uma Nação se expressa, não por intermédio de uma pessoa ou de um grupo de indivíduos. Expressa-se pela boca de seu povo.

Dizer que o povo cubano quer o regime que está vivendo em Cuba, é faltar com a verdade. O povo cubano ainda não foi ouvido.

Edson Fonseca Labuto

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Edifício Imperial Nova Iguaçu
Residência: Rua Tablão Murilo Costa, 168
(Prosseguimento de Paula de Frontin) — Tel. 17

CASAS PERNAMBUCANAS

OFERECEM OS MELHORES TECIDOS PELOS MENORES PREÇOS

Não compre sem primeiro examinar os preços das Casas Pernambucanas.

CASAS PERNAMBUCANAS,
UMA ORGANIZAÇÃO A SERVICO DO PVO

Av. Nilo Peçanha, esq. com Amaral Peixoto
NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Ponce, intima Aracy de Britto Annes, por se encontrar em lugar desconhecido, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 135.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno ns. 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 e suas respectivas benfeitorias, situados no loteamento «Balir Primavera», em Queimados, 2º distrito deste Município, prometendo comprar por contrato de promessa de venda averbado neste cartório, s/n n. 171, fls. 472, do Livro 8-Q, bem como as prestações se vencermem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 27 de junho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

A MOVEALAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

INDICADOR

Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Regis Sobralha —
Médico operador. Partos.
Consultas diárias das 8 às 12
hs. — R. Bernardino Melo, 1839
sala 11, Edif. Cocalza.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado
— R. Octávio Vargas, 35, 1º and.
Pone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luis Góes — Cirurgião
Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas, Travessa Paraguassu,
n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor
licenciado — Encarregado de
construções e reconstruções em
geral e sob administração. —
Av. 1º de Março, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Barreto Soares — Cons-
trutor licenciado no Município
de Duque de Caxias. Residente
em Nova Iguaçu à rua Edmund
do Soares, 304.

CARLOS ALBERTO DASILVA
AMILTON DE ALMEIDA SILVA
RESPACHANTES OFICIAIS
RUA GETULIO VARGAS, 225
Nova Iguaçu

UM LEMBRETE

Já requereram o pagamento?

Constam do Orçamento Geral do Estado do Rio, para o corrente exercício, às páginas 86 e seguintes (Código Geral 8294, verba 1102, consignação 01, sub-consignação 505, Secretaria do Trabalho e Serviço Social — Conselho Estadual do Serviço Social:

III — Subvenções

a) Assistência Médica — Hospitais 569.400,00

Associação de Caridade Hospital de Iguassu

b) Amparo à Maternidade 170.000,00

Soc. de Proteção à Criança e à Maternidade de B. Roxo

Soc. de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita 110.000,00

c) Proteção à Saúde da Criança 50.000,00

— Postos de Puericultura 80.000,00

Obra do Berço N. S. do Carmo da Pia União das

Filhas de Maria

Soc. de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita

d) Assistência a todos os necessitados e desvalidos — Abrigos, ambulatórios e asilos 15.000,00

Albergue Noturno Alan Kardec 40.000,00

Dispensário São José 45.000,00

Idem para obras, equipamentos, etc.

e) Amparo à Criança e ao Adolescente em estado de abandono moral, intelectual ou físico 36.300,00

Associação de Caridade Hospital de Iguassu 30.000,00

Escola Ebenezer — Eng. Peixoto 30.000,00

Escola Paroquial N. S. das Graças — de Queimados 10.000,00

Escola Pio XII — Queimados 10.000,00

Escola 7 de Setembro — Morro Agudo 10.000,00

Escola 21 de Abril — Mesquita 80.135,00

Lar de Jesus 60.000,00

Idem para obras, equipamentos, etc. 10.000,00

Orfanato da Posse 10.000,00

Orfanato São Judas Tadeu 10.000,00

Orfanato Vivenda da Luz 10.000,00

Patronato de Menores de Nova Iguaçu 100.000,00

IV — Diversos

Associação Benéfica S. Coração de Jesus 40.000,00

Associação de Caridade São Sebastião, de Belford Roxo 30.000,00

Associação de Caridade São Vicente 15.000,00

Associação Evangélica de Assistência Social da Igreja Presbiteriana de Nova Iguaçu 20.000,00

Associação Filantrópica da Paróquia de São Francisco de Assis, de Morro Agudo 30.000,00

Centro Espírita Escola Primária Julio Faraim 20.000,00

Loja Maçônica Mestre Hiram 30.000,00

Sociedade Amigos de Mesquita 20.000,00

Soc. dos Lavradores e Posseiros do 6º distrito de N. Iguaçu 50.000,00

PRODUTOS
AROLINA

MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulinha, Cevaiinha e Gadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., intima Acyliño Xavier do Vale, Acyliño Xavier do Vale, Acyliño Xavier do Vale, Ana Maria da Silva, Aníbal Gomes do Nascimento, Anita Carlos, Arturo Lopez Lopez, Carmen Ferreira da Silva, Cláudio de Oliveira Neto, Cleófilo Leotta e Daoglars Leotta Monteiro, Conceição Francelina da Silva, Dalmiria Duarte, Damílio Antoni do Nascimento, Domingos Vieira da Silva, Edemírio Fidélis da Silva, Eugênio Martins de Souza, Francisco de Assis Amaro, Geraldo Esteves da Silva, Hilton Alves da Silva, Inacio Francisco, Jacy Bonilha Schneider, Joel Moreira Batista, Jorge Lisboa, Jorge Seixas, José David da Cunha Queiroz, José Jorge dos Santos, Josué Pinto, Lázaro de Azevedo Ribeiro, Lindolfo Valério Noronha, Lucio Gomes da Silva, Luiz Pinto de Souza Dias, Manuel de Almeida, Manoel Fidélis Soárez, Manoel Rodrigues, Manoel Soárez, Margarida Correia de Mesquita, Maria da Glória da Fonseca Costa do Couto, Maria Ligea Figueiredo Nogueira, Maria Regina de Souza Santos, Marlene de Lima Freitas, Mary Martine Rodrigues, Natilino Jaloto, Nelly Ribeiro da Costa, Nilda Bezerra, Pedro Lesli Borba, Roberto da Silva Villela Bastos, Roberto da Silva Villela Bastos, Rubem José Machado, Sebastião Maria Gaspar, Sival Teodoro, Tanil Costa Nascimento, Walter de Oliveira, e Wânia Lucia Monteiro da

Leite, residentes em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 2.600,00, 2.600,00, 2.600,00,

2.600,00, 2.600,00, 5.120,00, 5.600,00, 4.200,00, 3.000,00, 5.700,00,

8.000,00, 10.270,00, 4.000,00, 1.920,00, 5.960,00, 4.500,00, 5.600,00;

28.00,00, 8.000,00, 3.320,00, 3.280,00, 4.550,00, 3.850,00, 6.400,00,

4.550,00, 6.000,00, 4.800,00, 4.830,00, 4.500,00, 6.600,00, 4.150,00,

6.650,00, 4.800,00, 5.500,00, 5.600,00, 4.830,00, 5.250,00, 4.100,00,

6.600,00, 3.400,00, 6.000,00, 9.000,00, 11.200,00, 5.400,00, 8.550,00,

5.180,00, 3.980,00, 8.750,00, 6.000,00, 6.800,00, 3.750,00, 4.250,00,

4.500,00, 3.750,00 e 6.900,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na Cidade Jardim Cabuçu, em Cabuçu, no 2º distrito deste Município. Quisidos, por eles prometido comprar e as que se vencemem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 6º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 27 de junho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.**

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

CHEVROLET

Caminhões — Carros — Peças e Acessórios.
— Oficinas para reparos em geral.

FRIGIDAIRE

Doméstica — Comercial —
Sorveterias.

MOPEMA S/A
Indústria e Comércio

AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu

mopema

O VALOR DA SOJA COMO ALIMENTO

Em todo o mundo o problema da produção de alimentos se situa, principalmente, na obtenção de proteínas de boa qualidade, sendo que os hidratos de carbono são facilmente conseguidos em grande escala através do trigo, arroz, milho, mandioca, batata ou do açúcar.

Os três motivos seguintes bem definem a enorme importância da soja, a ponto de torná-la uma das explorações agrícolas de maior relevância em quase todo o mundo:

a) — A soja fornece, em relação a qualquer outra exploração vegetal ou animal, a maior quantidade de proteínas por área; b) — a soja pode ser produzida em larga escala com mais facilidade que qualquer outra leguminosa; c) — a soja fornece a proteína vegetal mais completa existente na natureza.

Para se ter idéia do inestimável valor da soja como alimento, basta citar que um quilo de soja em grão equivale, com relação ao teor de proteínas, a 2 quilos e 200 gramas de carne limpa ou a 5 dúzias de ovos, ou cerca de 12 litros de leite, ou a 1 quilo e meio de queijo ou, ainda, ao dôbro daquele peso de feijão comum.

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçú
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Leilão Judicial

Edital de Praça com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O dr. Endes Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara de Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quanto neste edital de praça virrem a revirem ou conhecimento deles tiverem e interessar posses que, no Edifício do Fórum desta cidade, às 14 horas do dia 15 (15) de setembro próximo, serão levados a público pregão de venda e arrematação pelo Porteiro dos Auditórios desta Comarca, a quem mais der e maior lance oferecer acima de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e cincos reais), os bens pertencentes ao ex-executivo J. do Batista M.reira de Souza, constituído do seguinte: Uma (1) Geladeira familiar de marca HOTPOINT. — E para que chegue a notícia a conhecimento de todos foi passado o presente edital que será afixado no lugar de estilo e entras de igual teor que serão publicados no "Diário Oficial" deste Estado e em um dos periódicos desta cidade, devendo a última publicação ser feita no dia cinco de setembro próximo. O que compra observadas as formalidades legais. Dado e passado neste cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, no primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de mil novecentos sessenta e um (1961). Eu, Juvenal Santos de Oliveira Dias, Escrivão de Justiça, datilografado. E eu, Waldemiro Sobral de Oliveira, Escrivão Substituto, subscrevo. — O Juiz de Direito: Endes Marzano.

São admiráveis, também, as possibilidades da soja como ingrediente para o enriquecimento de outras farinhas que, na pequena proporção de 5% na farinha de trigo, chega a duplicar o teor de alguns aminoácidos essenciais contidos nôsso principal alimento.

Possui a soja, além do seu valor fundamental como alimento rico em proteínas, elevado teor de sais minerais, na forma de compostos do cálcio, fósforo e boa porcentagem de vitaminas, sobretudo as do complexo B.

Em diversas indicações dietéticas, a soja representa mesmo um alimento providencial, devendo à sua composição equilibrada em proteinas, gordura, sais minerais, vitaminas, ao seu elevado poder calórico, baixa taxa de amido e à favorável relação sódio-potássio. São inúmeras as receitas que podem ser preparadas à base da soja, seja na forma de molho, pasta, massa, leite ou farinha de soja, podendo a dona-de-casa preparar um cardápio bastante variado durante toda a semana com um ou outro prato deste utilíssimo alimento.

EDITAL

Registra de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, standendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S. A., intima - Adauto Pessoa Lins, Adauto Pessoa Lins, Adilson Gervásio Ferreira, Antônio César da Silva, Antônio Fernandes Moura, Antônio Gonçalves Fernandes, Antônio Leal da Silva, Antônio de Oliveira, Arlete de Oliveira Nascimento, Athaídes José Gonçalves, Benedito Nascimento Parreiro, Braz Soares da Silva, Carla da Pereira de Jesus, Clássio Nunes de Almeida, Clea Garcia Páscio Teixeira, Clávia Rodrigues Scuto, Conceição de Almeida, Daniel Silvestri da Silva, Dorvalina Muniz de Meldeiros, Durval Santos de Oliveira, Edson de Oliveira, Elias de Almeida Sales, Etilvira da Conceição Silva, Ezequiel Francisco Casanova, Gólio Francisco Cortes, Iracy Moraes de Lima, Isaura Mendonça da Silva, Iracy de Jesus Souza, Ifigênia Firmoso Botelho, José Miguez Cordeiro, João Berger, João Francisco Araújo, José Cândido da Silva, José Francisco de Araújo, Jovino da Silva, Julieta Cerqueira, Luiz dos Reis, Mael Ferreira Cardoso, Manoel Gomes Villas, Manoel Nogueira de Oliveira, Manuel da Silva Casemiro, Marceneira Costa dos Santos, Maria Alice Barbosa da Silva, Maria Alice Barbosa da Silva, Maria Antônio Fernandes, Maria Dulce Rangel de Souza, Maria Expedite Queiroz, Maria Melânia Amaral, Mateus Inácios dos Santos, Maurilio Francisco da Silva, Melquides Alves Mendonça, Nério de Oliveira dos Santos e Luiz dos Santos, Nelson Mench'ine, Nezeli García de Oliveira, Octacílio Francisco, Olíndia Alves de Souza, Olivino Jesus das Santos, Osmar dos Santos Ramos, Paulo Lopes Furtado, Raimundo Mendes, Rainundo Gomes Moreira, Raimundo Nonato Soares Lima, Rodrigo Ferreira de Barros, Rosilma Lima de Jesus, Sebastião da Cruz e Silviano Leal de Oliveira, por se contrariarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, as ruas dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.750,00, 4.250,00, 3.720,00, 4.500,00, 3.000,00, 2.180,00, 3.900,00, 3.300,00, 6.120,00, 6.050,00, 5.500,00, 6.200,00, 3.400,00, 3.150,00, 2.650,00, 4.550,00, 7.000,00, 8.200,00, 4.760,00, 4.750,00, 3.000,00, 4.200,00, 3.100,00, 3.150,00, 5.040,00, 5.200,00, 5.400,00, 3.900,00, 4.550,00, 3.300,00, 4.080,00, 5.440,00, 3.987,00, 4.200,00, 3.300,00, 2.880,00, 2.400,00, 4.250,00, 3.400,00, 5.850,00, 3.500,00, 4.250,00, 3.080,00, 7.600,00, 7.600,00, 4.020,00, 27.880,00, 5.250,00, 4.000,00, 4.690,00, 2.900,00, 6.500,00, 1.860,00, 4.620,00, 4.980,00, 4.750,00, 5.130,00, 3.200,00, 2.680,00, 3.350,00, 3.120,00, 3.720,00, 2.640,00, 7.000,00, 1.800,00 e 3.120,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas nos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabucu» em Cabucu, no 2º distrito deste Município, por elas prometido comprar e as que se vencemem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, corrido o prazo legal de 30 dias, serem as compromissas rescindidas e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 27 de junho de 1961. O oficial: Hermes Gomes da Cunha.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mai. Floriano, 2128
Tel. 313—NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS — E. do Rio

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçú

Puericultura

Vantagens da amamentação materna

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguaçú

Selos Federais—Na rua Marechal Flávio Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçú

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

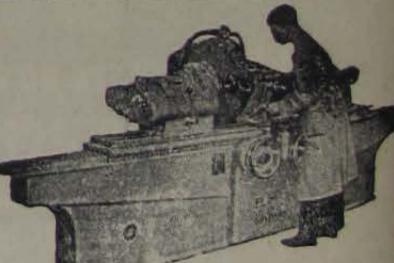
Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-4200
NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXICACETILENICA

Serviço de torno mecânico e piso, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivelas.

Bittercourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇÚ



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pessoa proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retaiadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legítimamente a represente.

MINISTRO LANAYETTE DE ANDRADE — Provedor

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

EDITAL

PROLAR S. A.

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Agência de Nova Iguaçú

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, a/2, a partir das 8:30 hs

Rasgou seu terno?

SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo,

no 1549—Nova Iguaçú

Delfim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626—Tel. 68

Nova Iguaçú — E. do Rio

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas —
Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçú

Continua na página 2

Jornalista de Nova Iguaçú procurado pela Polícia

Raul Azêdo Neto (Raul De Almeida) Usava Nome Falso
— Procurado Pela Justiça De São Paulo

Investigadores da polícia paulista em Nova Iguaçú, com mandado de prisão, estiveram na redação de «Luta Fluminense» solicitando informações sobre o jornalista que se acha pronunciado por vários crimes cometidos na capital paulista. Compreende-se, portanto, a aversão do sr. Raul de Almeida (nome usado no «Correio da Semana») pelos juízes aos quais movia, através daquele semanário, intensa campanha difamatória.

O citado indivíduo, exercia antecedentes criminais, poder-se-á provar que ele tinha previsão contra os juízes, movendo sistemática campanha de descredito contra os magistrados, que significava a judicatura na comarca de Nova Iguaçú, que tem como diretor responsável o sr. Dionísio Bassi. O criminoso não foi encontrado pelos investigadores até este momento. A diligência teve a maior repercussão em Nova Iguaçú, tendo em vista que o jornalista caracterizava sua atuação pela audácia com que atacava a honra dos homens de bem desta cidade. Só agora, conhecidos os seus

D'Angelo, devem ser julgado quando for preso, pelo Tribunal do Júri da Capital de São Paulo.

Os investigadores que nos visitaram deixaram um apelo a quem encontrar o criminoso para que o prenda e o apresente à autoridade judiciária desta comarca, a fim de que seja encaminhado ao Juiz de Direito da Vara Auxiliar do Júri de São Paulo, prestando, assim, um serviço à Justiça e à sociedade.

(Transcrito, a pedido, da «Luta Fluminense», de 6/7/1961).

Comarca de Nova Iguaçú EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial do Registro Substituto, em exercício, da 3ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Isaiel de Queiros Ribeiro, por seu bastante procurador "CEINI" — Conselho de Empreendimentos Imobiliários Nova Iguaçú S.A., justiça José Severino Macedo, José Pereira Macada, Oscarina de Souza Rodrigues, Maria de Lourdes Santana, Rubens Salvador, Adelino Lopes Pinto, Wilson Bonifácio Nascimento, Sylva José Monteiro, Antônio Ferreira, Ivanildo da Silva, Arnaldo Vaca Lobo, Jaci Resende, Alcides Freitas, João Egídio Lôbo, André Barbosa Barreto Lobo e Dalvina Barbosa Barreto Lobo, Milton Virginio de Souza, José Barbosa Nascimento Filho, Antônio Galvão Ribeiro, Firmino de J. I. Ibeas Pereira da Mota, Leônidas Chaves, Maria Eva Ferrari Souza, Silvio Bastos Pereira, Norberto dos Santos, Arquimedes Azevedo Martins Filho, Maria José da Silva Elias Peri José Pereira de Souza, Sebastião Miranda da Silva, Sebastião Mirenda da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Marques da Silva, Elizabeth Coelho da Silva, Jerônimo Teixeira Vazcoelos, Jorge Câmara de Matos, João Batista, Jorge Neves, Amélia Soares Nogueira e Henrique Soares Azevedo, Sant'Clair Silveira Amorim, João Siqueira Amorim, Jorge da Silva, Rafael Alves da Silva, Irineu Juliano dos Santos, Antônio de Souza, Waldyr Borges, Jorge dos Santos Lemos, Lúcio Bento Santana, Osmar Pachêco da Silva, Lenzir Nogueira da Silva, Anísio Carlos Duvaljei Henrique Jaquet, Almir de Oliveira Pereira, Manoel José dos Santos, Octacílio Gonçalves Evarista Malacquias da Silva, José dos Santos Lemos, João Teobaldo, João dos Santos, Joana dos Santos, Armando Barbosa, José Francisco da Silva, Maria Helena Arredondo Queiroz de Almeida, Maria Messias Santos, Anaílida Martinho da Silva, Maísa Maria Silva e Sônia Maria Silva, Jorge Rangel da Silva, Geórgio Barros Amorim, Luiz Augusto Cardoso, Jayme de Oliveira, Djalma Gomes da Silva, Edewano Teixeira da Silva e Aristóteles Vitor Medeiros Pedro Faustino, Elizeu Alves da Souza, Geraldo da Souza, José Felício Filho, Herclânia dos Santos Meldeiros, Maria Madalena Sena e Severino Belarmino da Silva, por encontrarem-se em lugar ignorado, a virem em seu carírio, na rua dr. Getúlio Vargas nº 118 neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 10.200,00, 13.300,00, 8.800,00, 22.100,00, 18.000,00, 11.200,00, 12.600,00, 9.800,00, 20.900,00, 12.800,00, 14.400,00, 14.500,00, 12.750,00, 7.650,00, 10.200,00, 12.000,00, 12.750,00, 12.600,00, 9.000,00, 9.100,00, 7.700,00, 10.000,00, 13.600,00, 21.150,00, 12.750,00, 20.000,00, 12.750,00, 6.600,00, 15.000,00, 18.000,00, 9.350,00, 11.050,00, 11.200,00, 12.750,00, 16.500,00, 15.000,00, 15.000,00, 20.300,00, 7.000,00, 9.100,00, 10.500,00, 10.000,00, 20.000,00, 11.000,00, 9.350,00, 12.100,00, 10.200,00, 9.800,00, 11.900,00, 14.000,00, 10.000,00, 10.000,00, 17.500,00, 15.000,00, 5.950,00, 10.150,00, 13.150,00, 9.350,00, 9.350,00, 11.000,00, 11.000,00, 8.250,00, 12.850,00, 7.500,00, 6.800,00, 7.000,00, 12.500,00, 6.300,00, 8.100,00, 7.000,00, 7.650,00, 6.800,00, 6.750,00, 26.550,00, 6.300,00, 7.000,00, 4.900,00, 7.000,00, 11.600,00, 9.000,00, 4.500,00, 5.950,00, 4.200,00, 6.650,00, 3.000,00, 4.900,00, 5.950,00, 8.700,00, 4.900,00, 5.100,00, 4.900,00, 4.500,00, 9.100,00, e 7.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles permitido comprar, situados no "Jardim Aimoré", em Comendador Soares, 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 6 de julho de 1961. O Oficial Substituto: Domingos Antônio Palmeira Neto.

Colégio Leopoldo

Um campeonato inter-classe e um baile de uniforme, com conjunto musical, encerraram as aulas dos cursos secundários no dia 10 do fluente.

A pétida do curso primário, com o seu tradicional "balaio na roça", está mais uma vez de parabéns. A festa deste ano não ficou a dever a anos anteriores. Com o carinho da prof. Teresinha Corrêa Beraldo, da coroadacente do curso primário, e a solidariedade dos pais dos alunos, gozaram os mesmos, a 5 do corrente, magnífica noite infantil.

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Hélio Lopes Ferraria)

Pequena alteração no horário dos ônibus que servem à localidade, viria trazer considerável melhoria a esse meio de condução. Atualmente os carros partem dos pontos iniciais de 30 a 35 minutos, juntos porém. Ora, se houvesse de um para outro colerivo o espaço de 15 minutos, quer dizer um quarto de hora, depois do Cacau é que sairia o Stg. Eugênia, dentro desse menor período de tempo teriam os passageiros daqui transporte rodoviário para o de Nova Iguaçú e não como ocorre agora com os ônibus partindo e chegando juntinhos.

O leite sofreu aqui forte maiação. Em poucos dias pulou de Cr\$ 23,00 para 27. Agora está a Cr\$ 30,00 o litro.

Aniversário: 12, menina Teresinha Cristina, filha do sr. e sra. Silviano Gomes da Silva.

† Laudemira Henrique de Oliveira

A família de Zé Manteiga convida os parentes e pessoas amigas para a missa que, em intenção à alma de sua inesquecível mãe, sogra e avó LAUDEMIRA HENRIQUE DE OLIVEIRA (Margarida), manda celebrar às 8 horas do próximo dia 12 do corrente, na Catedral de Santo Antônio. E antecipadamente agradece aos que comparecerem.

Nova Iguaçú, 1 — 61.

Balconista e Auxiliar de Armazém

Firma importante precisa de rapaz com idade de 21 a 25 anos, com regulares conhecimentos, desembalço nos cálculos, boa caligrafia e boa apresentação. É necessário fornecer carta de fiança e dar referência. Ordenado de Cr\$ 18.000,00.

Carta do próprio punho, informando idade e demais detalhes para a portaria desse jornal. Juntar uma fotografia 3 x 4, que será devolvida ao candidato não aprovado.

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçú: Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 27, S. 33-Tel. 42-0235
Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUAÇÚ

CINE VERDE

HOJE — "Tarzan, o terror do deserto", com Johnny Weissmuller, Nancy Kelly, Johnny Sheffield, Otto Kruger, Joe Sawyer e Chita. Horário: 2-3,35-5,30-7,15 e 9 horas.

SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO — "Os dez mandamentos", com Charlton Heston, Yul Brynner, Anne Baxter, Edward G. Robinson, Yvonne De Carlo, Debra Paget e John Derek. Horário: 12, 16 e 20 horas.

CINE IGUAÇU

HOJE — "Anágua a bordo", com Cary Grant e Tony Curtis. Horário: 2,10-4,35-7 e 9,20 horas.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Aladdin e a lâmpada maravilhosa", com Clavilazo, Ana Bertha Ipe e Oscar Puidi. Horário: 12, 16 e 20 horas.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "O mundo perdido", com Michael Rennie, Jill St. John, David Hedison, Claude Raines e Fernando Lamas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Portarias do sr. Prefeito Municipal

22-6-61. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, Silvina de Souza Lobo, da função de Servente, referência I, extranumerário mensalista, a partir desta data.

22-6-61. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei nº 687, de 1º de fevereiro de 1943, Silvina de Souza Lobo, para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Servente, referência XX, da Divisão de Educação e Cultura, criada pelo Decreto nº 418, de hoje, a partir de mesma data.

23-6-61. — Resolve designar os cidadãos Amaril dos Santos Dutra e Hélio de Oliveira Martins, para efetuarem serviço de fiscalização na Barreira de Edson Passos, a partir de 22 de corrente mês.

27-6-61. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, Maria da Conceição Nicoletti, da função de Auxiliar de Escritório, referência XXXVIII, extranumerário mensalista, a partir desta data.

27-6-61. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei nº 687, de 1º de fevereiro de 1943, Deyse Menezes Sampalo para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Auxiliar de Escritório, referência XXXVIII, criada pelo Decreto nº 383, de 17 de fevereiro do corrente ano, a partir desta data.

27-6-61. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei nº 687, de 1º de fevereiro de 1943, Ary Bastos da Rocha para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Auxiliar de Fiscalização, referência XXXVIII, criada pelo Decreto nº 411, de 6 do corrente, a partir desta data.

SÉBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Editorial

O Chefe da Inspetoria Geral de Rendas da Prefeitura de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. dr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente editorial viram ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 10 do corrente mês, às 14 horas, no Depósito Público desta Prefeitura, será vendida em Haste pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspetoria Geral de Rendas, a quem maior lance oferecer, uma potra escura com estréla na testa, apreendida em Vila de Cava, conforme guia n. 058, de 25/5/61. Eu, Dirce Rufino do Amaral, o datilografiei. E eu, Alberto Mello Filho, Chefe da Inspetoria Geral de Rendas, o subscrovo e assino. Nova Iguaçú, 8 de julho de 1961. ALBERTO MELLO FILHO, Chefe da Inspetoria Geral de Rendas.

Editorial de habilitação

Sabem quantos este viram ou dele conhecimento tiverem que a herdeira de Miguel Júlio do Santos, requereu pelo processo n. 162/61 o pagamento do pedido de trânsito no Estatuto em vigor. Se alguém mais achar-se com direito tal benefício deverá apresentar-se nesta Caixa, com os documentos exigidos por lei, dentro de prazo máximo de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente editorial. E para conhecimento de todos, fiz lavrar o presente editorial, em três (3) vias, que serão publicados no jornal local e afixadas no lugar de costume.

Nova Iguaçú, 5 de julho de 1961.

FERNANDO NUNES BRIGAGÃO — Presidente.

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrivuras — Firmas —

contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma

de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguaçú

1858

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 hs.

e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguaçú — Salas 501 e 502

HOMOEOPATIA

M. M. BARBOSA

1858

1961

PARTURINA

Minora as dores do Parto

À venda nas Drogarias e Farmácias

Pedidos pelo tel. 28-1213

COELHO BARBOSA & CIA.

RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

Consertos, Reformas em geral e Acessórios.

Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em

geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUAÇU

Conselhos que o lavrador deve ter sempre em mente

— III —

NÃO DESTRUA OS RESTOS DE CULTURAS, velho e rotineiro hábito que precisa ser totalmente abolido, pois egota a reserva de humus da terra, forçando-a ao esgotamento e à esterilidade. Quando a queima for inevitável, como no caso do algodão, deve-se fazer em dia calmo, sem vento, a seco, a fim de que a terra aproveite da melhor maneira possível as cinzas ricas em fósforo e potassa.

PRATICUE A POLICULTURA, pois a história da monocultura no Brasil aconselha a todo lavrador prudente diversificar da melhor maneira possível suas plantações. São inúmeras as vantagens da policultura: o lavrador pode aproveitar suas terras com culturas mais adequadas; os desastres climáticos são menores; sua posição no mercado se fortalece; pode proceder às rotações, fazendo boa economia em adubações, etc.

PLANTE NA ÉPOCA CERTA, fator esse de grande importância no êxito de uma cultura. Sabe-se que a época mais indicada para o plantio de uma planta varia de acordo com as zonas e as variedades escolhidas, influindo de maneira ponderável no rendimento de produção.

COMBATA AS ERVAS DANINHAS, que roubam a umidade da terra e os alimentos necessários à vida das plantas; a destruição sistemática das ervas daninhas deve constituir preocupação constante dos agricultores, pois proporciona melhores e mais abundantes colheitas.

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da
Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassú

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.
Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú
Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que a este Juiz foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú. — A Nova Iguassú Auto-Ônibus Limitada com sede na Av. Nilo Peçanha n. 643, nesta cidade, vem dizer a V. Exa. que contra Carmelo Vicente José Basile está, no Juiz de Direito de 5ª Vara Cível do Estado da Guanabara, movendo uma ação de cobrança e que outras, com igual objetivo, deverão ter início. Ainda, que está informada de que Basile promoveu simulação alienação de vários bens de sua propriedade e de que pretende excluir do respectivo patrimônio os que ainda restam, chegando, assim, a estado de insolvência, de modo a tornar praticamente ineficazes as sentenças a serem preferidas nas mencionadas ações. Protesta pela anulação das alienações feitas e por fazer, uma delas, ao que consta, já salvejada por outro criador, d-s-sa que, ao serem promovidas as execuções das sentenças em aprêço, inacidente se encontre o devedor. Isto posto, nos termos do art. 720 do Código de Processo Civil requer a V. Exa. se digne mandar notificar o referido Carmelo Vicente José Basile, que é brasileiro casado, aqui residente, assim como a terceiros, estes via de edital com o prazo que V. Exa. marcar; para ciência do protesto feito. Requer, ainda, feitas as notificações e decorrido o prazo de 48 horas, sejam os autos entregues à Suplicante independentemente de traslado. P. determinamento. Nova Iguassú, 3 de julho de 1961. (s) Paulo Fróes Machado. (Devidamente selada)", na qual foi exarado o despacho: "R. e A., notifique-se. Para o edital, prazo de vinte dias. Em 3/7/61. Marzano". Assim, notifica a terceiros, possíveis interessados para ciência do protesto feito pela Nova Iguassú Auto-Ônibus. Para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado e afixado conforme da lei. Dado e passado nesta cidade de N. V. Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Getúlio Moraes Filho, Escrivão, o subscrevi. Enéas Marzano, Juiz de Direito.

1-2

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO



Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moldado à vista do freguês.

Aoctam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Av. Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075
ANO XLV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 9 DE JULHO DE 1961 N. 2.312

Telefone, 180

Caixa Escolar do Município de Nova Iguassú

Extrato do Balancete do ano de 1960

RECEITA

Contribuição dos Pais	222.615,00	Papelaria	6.896,00
Contribuição dos Sócios	28.300,00	Publicação	890,00
Donativos	500,00	Vasilhame	14.612,00
Antina do G. E. Rangel Pestana	51.984,40	Sopa Escolar	118.301,00
Antina do G. E. D. Pedro I	7.299,70	Toddy	6.605,00
Ituros	759,10	Mingau	32.062,00
Saldo de dezembro de 1960	3.265,30	Acúcar	57.730,00
Emprestimo feito pelo sr. Silvio Coelho	24.700,00	Padaria	3.105,00
	338.423,50	Sapatos (2 pares)	700,00
		Remédios	3.600,00
		Socorro Urgente	1.000,00
		Ótica (3 óculos)	3.520,00
		Quota de Previdência	27,30
		Gás e Carnão	22.810,50
		Gabinete Dentário (honorário e material)	55.453,00
		Diversos	10.494,50
		SOMA	337.860,30

R E S U M O

Receita	338.423,50	SOMA	337.860,30
Despesa	337.860,30		

SALDO

563,20

Nova Iguassú, 31 de dezembro de 1960.

NEUZA COELHO BRAGA, Tesoureira. — Visto: SILVIO COELHO, Presidente

Agradecimento

Dentre os benefícios coletivos de nosso Município, o da proteção à Infância é, sem dúvida, o mais indo e essencial de todos, pois constitui alicerço da geração futura deste círculo fluminense.

Sentindo a grandeza das mercês recebidas, venho, em nome desta Instituição, agradecer: ao Governo Centro de Saúde de Nova Iguassú, assistência médica e remédios; ao sr. Silvio Coelho, tecido para uniformes, no valor de Cr\$ 62.304,00 (sessenta e dois mil trezentos e quatro cruzados); aos drs. Afonso Ferreira, Dílio Cardoso e Pascoal Martino, exames de vista, ouvidos-nariz-garganta e pesquisas de laboratório, e aos senhores pais de alunos, sócios naturais, a grande contribuição prestada por todos para a sobrevivência e manutenção da Caixa, no ano de 1960.

Nova Iguassú, 3 de julho de 1961.

NEUZA COELHO BRAGA, Tesoureira.

Direito, Tradição e Folclore

(Conclusão da 3ª página)

S. Exa; mesmo ofereceu o exemplo com o caso de Sta. Filomena, cultuada — adorada — desde 1802. Pelo que sabemos através dos livros e encyclopédias que possuímos em nossa modesta biblioteca, esta sider em 25 de maio de 1802 que se descobriu em Roma, na catacumba de Priscila, um túmulo com uma placa na qual se lia "Lucena pax tecum fili", o qual foi traduzido para "Pax tecum, Filomena". Os ossos contidos no túmulo foram considerados como os de uma mártir chamada Filomena. Três anos depois, em 8 de junho de 1805, essas relíquias foram transferidas para a igreja de Mugnano, diocese de Nápoli. E é então quando começa a correr, a espalhar-se a notícia dos milagres obtidos pelos que invocavam as graças de Filomena, Santa Filomena. E o Papa Gregório XVI teria fixado sua comemoração em nove (9) de setembro. A virgem mártir do século IV tornou-se, assim, no domínio da crença, uma SANTA, também comemorada em 11 de agosto.

E então o que se verifica é que o Direito, seja ele Canônico ou OUTRO QUALQUER (como já dissemos em artigo anterior), tem primeiramente o fato com seu mérito social, com a soma de interesses ou de opiniões coletivas a considerar, e, no âmbito de suas regras gerais, dos seus postulados, dá nascimento às LEIS, às NORMAS, às GRAS que passam a disciplinar as múltiplas relações decorrentes daquele fato. É aí que a TRADICÃO, antes de ser objeto de Direito, de Lei, Decreto ou norma escrita qualquer, é assunto do domínio da consciência coletiva, é direito consuetudinário, é lei não escrita mas muito respeitada e muito acatada até per povos que atingiram o mais alto grau de progresso, cultura e civilização.

E se o erro ou o equívoco é tomado como verdade no encredo da tradição que se forma, lá se vai pelo tempo afora a TRADICIÓN. P. ex.: é muito mais difícil eradicá-lo, tradicionalmente repetido, do que corrí-lo. E quando o assunto envolve matéria de fé, quando diz respeito à crença religiosa, a dificuldade aumenta e a retificação se torna impossível.

O caso de Sta. Filomena foi, na verdade, bem lembrado por S. Exa.

A própria Igreja, a despeito do Direito Canônico, foi levada, no curso da história, a homologar, a encampar ou ela mesma a incorrer em muitos erros ou equívocos.

S. Exa, sabe disso. E nós sabemos também.

Compreendemos, justificamos e sabemos explicar a razão de ser dessa ou daquela restauração, desse ou daquele fato novo, disso ou daquilo que se deve fazer para tornar as coisas mais justas, mais coerentes, mais belas e mais úteis. Tudo, porém, com a devida propriedade. Certo?

No prosseguimento destes artigos sobre as tradições do Município, voltaremos a escrever sobre o assunto, pois a HISTÓRIA muitas vezes irá nos ajudar na interpretação do Código de Direito Canônico.

Foi bom S. Exa. nos remeter ao citado Código, pois nele cada vez mais nos convencemos que certas formas de validade ou amor próprio não estão compreendidas naquela Lei Magna da Igreja Católica. Desculpe, Exa.

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distritos, Falências e Concorendas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

A Lápis...
(Conclusão da 1ª página)

citado estabelecimento superior, afirmou que a maior causa de cegueira no Brasil é a infecção localizada.

A este do ilustre conferencista baseada nas atividades do último triênio do Centro de Pesquisas Oftalmológicas do Nordeste, da qual é orientador técnico.

A porcentagem dessa causa é de 34%, seguida do glaucoma (19%), tracoma (15%), traumático (10%) e "outras causas" (12%).

O dr. Hermínio Conde disse que, em 1939, a oftalmia dos recém-nascidos era a causa maior, com 40%, índice que hoje é de menos de 5%. O tracoma figura com 20% e a infecção dentária, o glaucoma e os traumas se incluem, pela sua surpreendente "em outras causas". Dos 30.000 casos daquele ano, passaram, agora para 330.000, dos quais 25.000 são vítimas dos focos dentários.

O conferencista acentuou que aquelas 27.000 cegos prejudicam a economia do país em 11 bilhões de cruzeiros, considerando a incapacidade para o trabalho e a imobilização de recursos para assistência social.

Trata, ainda, de vultosos prejuízos com todos os casos de cegueira, que chegam a 34 bilhões de cruzeiros anuais...

A absoluta carência de equipamentos privados para prosseguir no tratamento das endemias oculares.

O tratamento dentário é necessário, urgente e sistemático, no combate e prevenção da cegueira.

Cuidemos de nossos dentes...

A. C. ALIADOS

Conselho Deliberativo

Convocação

De ordem do sr. Presidente convoco os senhores membros do C. D., para se reunirem extraordinariamente, na sede social, no próximo dia 16, às 9,30 horas, para apreciação do pedido formulado pelo sr. Presidente do A. C., referente a:

- I) aumento de mensalidade;
- II) emissão de 50 títulos de sócios proprietários, com o valor de Cr\$ 10.000,00;
- III) interesses gerais.

Nova Iguassú, 3 de julho de 1961.

José Borges de Moraes
Secretário

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Porteira, 814

Tel. 418 — Nova Iguassú

UM LEMBRTE

Já requereu o pagamento!

Consta do Orçamento Geral do Estado do Rio, para o exercício, à página 58 (Código Geral 8404, verba 708, consignação sub-consignação 407), Secretaria de Saúde e Assistência - Departamento Médico Hospitalar:

Associação de Caridade